



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SANTANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE AQUILES PIRES



A

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores
N/C

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 180

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, solicita o seguinte Pedido de Informação ao Executivo Municipal de Santana do Livramento:

De acordo com a Lei 9.394/96 que dispõe para a Educação Básica:

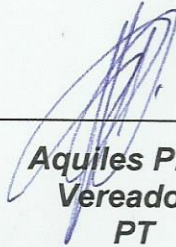
"Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

(...)

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: (...) (Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)."

- Perante a obrigatoriedade da disciplina "educação física" na grade curricular, pedimos que seja informado se há professores devidamente qualificados na **EMEF DANIEL PERLUNGIERI**, e, em caso de afirmação, o nome deste profissional:

Santana do Livramento, 10 de dezembro de 2018.


Aquiles Pires
Vereador
PT

